



Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

Abertura de Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit de Material Escolar para atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico.

2- Descrição da necessidade

O Kit Escolar a ser distribuído contemplará aproximadamente 5.500 alunos, da Educação infantil, e do Ensino Fundamental I e II, de 31 Unidades Escolares. A presente aquisição prima pela igualdade entre os materiais escolares portados pelos alunos o que evitará comparação entre os mesmos, evitando assim que a desigualdade social seja ainda acentuada. O Kit de Material Escolar é composto por itens básicos e essenciais para a utilização durante o ano letivo, o qual proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Garantindo que os mais carentes tenham igualdade de condições.

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br

9



que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire produtos, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviços de qualidade.

6- Descrição da solução como um todo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

9



00000

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a aquisição de Kit de Material Escolar, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados com base no número de alunos da Rede Municipal de Ensino deste ano, cadastrados na SED – Secretaria Escolar Digital, considerando 1 Kit para cada aluno, e acrescido cerca de 30% a mais, considerando para o próximo ano, a série subsequente e mais arredondamentos necessários na quantidade total de reserva para a Ata de Registro, para as etapas da Educação Infantil (Pré Escola I e II e Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano e EJA) para contemplar todos os Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para possíveis recebimentos de novos alunos, através de transferências, para o ano letivo de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAPIVARI - TOTAL DE ALUNOS 2024 - DADOS EM 10/06/2024															
Nº	ESCOLAS	PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA Inicial	EJA Final	TOTAL
1	ALCINA DE ALMEIDA SOARES	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
2	ALCINDA SANTOS PROENÇA	24	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54
3	ALDO SILVEIRA	0	0	0	49	41	43	33	0	0	0	0	0	0	166
4	AMÉLIA FRANCISCA ALVES	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77
5	ANA APARECIDA RUFINO DIAS	0	0	52	44	39	40	35	0	0	0	0	0	0	210
6	ANA BORTOLUCI FORNER	44	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81
7	AUGUSTO CASTANHO	0	0	0	0	0	0	0	207	140	218	150	35	94	844
8	BENEDITA GONÇALVES QUAGLIATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	CECÍLIA CEREZER RICOMINI	100	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172
10	CHERUBIM FERNANDES SAMPAIO	50	49	60	46	49	48	39	0	0	0	0	0	0	341
11	DERLY ANDRIOTTI	0	0	23	24	22	23	25	0	0	0	0	0	0	117
12	DIRECU ORTOLANI STEIN	0	0	0	37	94	78	77	0	0	0	0	0	0	336
13	EMÍLIA BENVENUTO ORTOLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	ESTER ANNICCHINO PAGOTTO	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46
15	GUERINO PADOVANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	JOSÉ ANNICCHINO FU PAULO	0	0	38	43	37	50	47	0	0	0	0	0	0	215
17	JOSÉ BENEDITO PINTO ANTUNES	0	0	81	94	90	92	107	0	0	0	0	0	0	464
18	JOSÉ HYPÓLITO F. DE CASTRO CARVALHO	69	98	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	248
19	JUREMA AP. DE SOUSA MARTINS	55	58	67	50	63	61	88	0	0	0	0	0	0	442
20	LAURA QUAGLIATO PACHECO	0	0	0	0	0	0	0	117	97	97	100	0	0	411
21	LENITA DE CAMARGO PENTEADO FIGUEIREDO	25	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	121
22	LÚCIA ROSÁRIA ARMELIN STEFANINI	0	34	37	59	43	35	53	0	0	0	0	0	0	266
23	MARIA APARECIDA BOAVENTURA DE ALMEIDA GARCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	MARIA APARECIDA QUAGLIATO FORTI	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
25	MARIA DO CARMO AMARAL	42	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
26	MARIA ROSA LEMBO DUARTE	70	48	41	41	31	29	29	0	0	0	0	0	0	289
27	NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	ROSA AMADIO BALAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	TERESINHA APARECIDA FRANCHI	0	23	30	39	51	35	46	0	0	0	0	0	0	224
30	TERESINHA DE JESUS MACLUF	0	0	0	29	40	36	21	0	0	0	0	0	0	126
31	VALÉRIA DATTI QUAGLIATO PACHECO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		570	602	587	605	605	570	600	324	237	315	250	35	94	5.394
		1.172		587	1210		1170		1.126				129		5.394
Para a Rm: Considerando para o próximo ano 30% a mais da série subsequente e arredondamentos		1.600		800	1.600		1.600		1.600				400		7.600

Fonte: Secretaria Escolar Digital - SED

Cálculo:

KITS	MODALIDADE DE ENSINO	ALUNOS PREVISÍVEIS 2024	COM 30% A MAIS	TOTAL NECESSÁRIO	ARREDOND.
KIT 1	PRÉ-ESCOLA (2X PRÉ-I)	1140	342	1482	1500
KIT 2	1º ANO (PRÉ-II)	602	181	783	800
KIT 3	2º E 3º ANO (1º E 2º ANO)	1.192	358	1.550	1600
KIT 4	4º E 5º ANO (3º E 4º ANO)	1175	353	1.528	1600
KIT 5	6º AO 9º ANO (4º 5º 6º E 7º COM 300 ALUNOS + 6º 7º 8º + 9º E 10º ANO + 8º 9º 10º)	1.176	353	1.529	1600
KIT 6	EJA - (EM DOBRO, POIS S - AO 2 SEMESTRES)	258	77	335	400
TOTAL GERAL -2025		5543	1.663	7.206	7.600

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br

f



000005

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Síntese - Planilha Quantidade Itens		<u>QTDE</u>
<u>CÓD</u>	<u>ITEM</u>	<u>TOTAL</u>
		<u>PREVISTO</u>
		<u>NA ATA</u>
8.6.1489	KIT 1 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA ETAPAS I E II DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.600
8.6.1490	KIT 2 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	800
8.6.1491	KIT 3 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA 2º / 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.600
8.6.1492	KIT 4 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA 4º / 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.600
8.6.1493	KIT 5 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.600
8.6.1494	KIT 6 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA O EJA DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONFORME A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	400
TOTAL GERAL – KITS		7.600

8- Estimativa do Valor da Contratação

A estima de valores foi realizada pela equipe de Planejamento e será encaminhada para o Departamento de Compras para abertura do processo Licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

- 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br

9



9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso optamos por **não** haver o parcelamento da solução, tendo em vista serem itens intrinsecamente relacionados, e que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

12- Resultados Pretendidos

Além de suprir as necessidades básicas, os Kits Escolares representam uma medida fundamental para a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Neste contexto, é imprescindível pensar em iniciativas e ações para se obter melhores resultados e, desta forma, contribuir para o processo de ensino e aprendizagem, com vistas na melhoria da qualidade da educação.

13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

14- Possíveis Impactos Ambientais

A provável aquisição não vislumbra quaisquer impactos ambientais, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1



000011

15- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

16- Responsáveis:

Capivari, 12 de julho de 2024.

JOSÉ LUCAS DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br

4